



**RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 44, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

*Dispõe sobre o Quadro de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia – ano letivo de 2026.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do **CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI** em sessão de 12 de junho de 2026, e

Considerando os Quadros de Horário de Trabalho Docente apresentados;

**SANCIONA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Homologa os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Alexandre Florindo Alves	2026
Ana Cristina Lima Couto	2026
Antonio Carlos de Campos	2026
Arthur Gualberto Bacelar da Cruz Urpia	2026
Elaine Cristina de Piza	2026
Elizandra Servegnini	2026
Gilberto Joaquim Fraga	2026
Jaime Graciano Trintin	2026
Joaquim Miguel Couto	2026
José Luiz Parré	2026
Kátia Harumi Omoto Urpia	2026
Kézia de Lucas Bondezan	2026
Letícia Xander Russo	2026
Mara Lucy Castilho	2026
Maria de Fátima Garcia	2026
Marcos Roberto Vasconcelos	2026
Marina Silva da Cunha	2026
Ricardo Luis Lopes	2026



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*



.../RESOLUÇÃO CI/CSA nº 44, DE 17 de JUNHO DE 2026

fls. 02

**Professor (a)**

Rinaldo Aparecido Galete  
Rosalina Lima Izepão

**Ano Letivo**

2026  
2026

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,  
**Diretor.**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 17/6/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 24/6/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária do CSA.